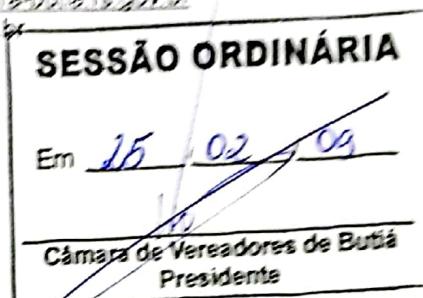




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

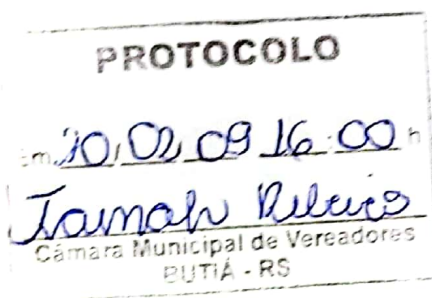
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 952-1780
Fone 952-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS



O Vereador Daniel Almeida vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 010/2009



INDICA QUE A MESA DIRETORA TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA COLOCAR EM FUNCIONAMENTO O PROJETO CAMARA.COM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO 378/08, que Cria o Projeto Câmara.com..

CONSIDERANDO que é importante e de relevância promover a inclusão digital e social, democratizando os meios e viabilizando o acesso à informação a toda a população, através da Internet.

CONSIDERANDO a proximidade do início do ano letivo, e a carência de acesso à Internet, por nossos alunos da rede Municipal e Estadual.

CONSIDERANDO que foi Proponente, Ver^a. Neuza Vargas, vereadora do Partido dos Trabalhadores,

– **INDICAMOS** à MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores que tome as providências necessárias, para o pleno funcionamento do Referido Projeto, em atendimento à Resolução 378/2009.

Sala das Sessões, Butiá, 20 de fevereiro de 2009.


Daniel Almeida
Vereador – PT

“PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR”